LEI MUNICIPAL Nº 1.533/2022

De 11 de Maio de 2022

Altera a disposição das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Meio Ambiente, para readequar suas atribuições, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os arts. 31, 33 e 34 da Lei nº 1.057, de 29 de janeiro de 2009, que passam a ter a seguinte redação:

"**Art. 31 –**

Órgão da Administração Direta

.....

4.2 Divisão de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos

4.3 Divisão de Iluminação Pública

Art. 33 –

Estabelecer diretrizes de gestão e educação ambiental, conservação e preservação da biodiversidade,

I.

II.

III.

IV.

V.

E tem a seguinte estrutura:

.....

Órgão da Administração Direta

1. Gabinete do Secretário

1.1 Diretoria de Gestão da Biodiversidade

Digitalizado com CamScanner

1.1.1 Divisão de Controle e Licenciamento Ambiental

1.1.2 Divisão de Fiscalização Ambiental

1.1.3 Divisão de Educação Ambiental

1.2 Diretoria do Parque Municipal da Matinha

1.2.1 Divisão Executiva-Operacional;

1.2.2 Divisão Técnico-Ambiental.

1.3 Diretoria de Conservação e Manutenção de Parques e Praças

1.3.1 Divisão de Parques

1.3.2 Divisão de Praças e Jardins

Art. 34 – O Conselho Municipal de Meio Ambiente, instituído como Colegiado de deliberação superior e de fiscalização do Sistema de política de desenvolvimento ambiental e urbano, tem por finalidade auxiliar o Secretário Municipal de Meio Ambiente, na formulação da política pública setorial com a fixação das diretrizes e prioridades programáticas.

Parágrafo único – O detalhamento das competências do Conselho Municipal citado neste artigo e sua composição consta das Leis que o instituíram e de seus respectivos Regimentos Internos." (NR)

Art. 2º - O Programa Orçamentário "2035 Melhoria de parques, jardins e praças", previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, passa a ser vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-BA, 11 de Maio de 2022.

RODRIGO HAGGE
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGO	NÍVEL	QUANT	CARGA/ HORÁRIA	SALÁRIO
DIRETOR DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE	CC-2	01	40H	R$ 1.500,00
DIRETOR DO PARQUE MUNICIPAL DA MATINHA	CC-2	01	40H	R$ 1.500,00
DIRETOR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	CC-2	01	40H	R$ 1.500,00
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	CC-3	01	40H	R$ 1.212,00
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	CC-3	01	40H	R$ 1.212,00
CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CC-3	01	40H	R$ 1.212,00
CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICO-AMBIENTAL.	CC-3	01	40H	R$ 1.212,00
CHEFE DE DIVISÃO EXECUTIVA-OPERACIONAL	CC-3	01	40H	R$ 1.212,00
CHEFE DE DIVISÃO DE PARQUES	CC-3	01	40H	R$ 1.212,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-BA, 11 de Maio de 2022.

RODRIGO HAGGE
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner